



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 19/2018 de 21 de agosto de 2018

Dispõe sobre a prorrogação de vigência de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras, nas habilitações Português/Inglês; Português/Literatura e Português/Espanhol da Universidade Estadual de Roraima – UERR.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do art.12 do Regimento Interno e com fulcro nos arts. 3º, 10, 11, 12, 13,17 e 18 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei Complementar nº 041, de 16 de julho de 2001, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação de Roraima e a legislação educacional complementar aplicável e com fundamento no Parecer CEE/RR nº 25/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até dezembro de 2018, a vigência de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras nas habilitações Português/Inglês; Português/Literatura e Português/Espanhol, objeto da Resolução CEE/RR nº 26/15.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Maria Lucimar de Sales Gomes
Vice-Presidente do CEE/RR

HOMOLOGO

03/09/2018



EDINEIDE MARIA PERES DE SILVA
Secretaria de Educação e Desporto SBE/RR
Decreto nº 010 de 19 de agosto de 2018

RES. 19/2018
PUBLICADO NO D.O. Nº *3311*
EM *04/09/18*